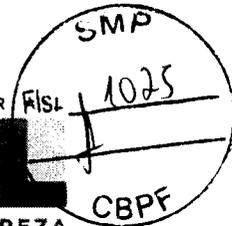


Centro Brasileiro de  
Pesquisas Físicas

Ministério da  
Ciência, Tecnologia  
e Inovação

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA



Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas Instrumento contratual código nº			
003	003	02	2011

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTINUADOS DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL – SMP, FIRMADO ENTRE O MCTI, ATRAVÉS DO CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS - CBPF, E TNL PCS S/A, NA FORMA ABAIXO:**

**CONTRATANTE**

A UNIÃO, por intermédio do **CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS-CBPF**, Unidade de Pesquisa integrante da estrutura básica do MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, CNPJ 04.044.443/0001-35, com sede na cidade do Rio de Janeiro, na Rua Dr. Xavier Sigaud, nº. 150, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Diretor **FERNANDO LÁZARO FREIRE JÚNIOR**, nomeado pela Portaria nº 1597, de 21 de novembro de 2011, publicada no DOU de 22 de novembro de 2011, inscrito no CPF sob o nº 539.617.227-49, portador da Carteira de Identidade nº 346394-0 IFP/RJ, no exercício da competência que lhe foi delegada pela Portaria no 407, de 29/06/2006 do Exmo. Sr. Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, publicada no D.O.U. de 30/06/2006.

**CONTRATADA**

**TNL PCS S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.164.616/0001-59, estabelecida na Rua Jangadeiros, 48, Ipanema – Rio de Janeiro, CEP. 22.420-010, neste ato, representada pelo Gerente de Vendas Sr. **ALEXANDRE CASTRO DO COUTO** portador da carteira de identidade nº 08607241-0 DETRAN-RJ e inscrito no CPF sob o nº 018.638.887-05 e pelo Gerente de Projetos Sr. **RONI WAJNBERG** portador da carteira de identidade nº 10191168-3 IFP-RJ e inscrito no CPF sob o nº 029.270.447.08.

Pelo presente instrumento, as partes já identificadas e qualificadas resolvem **aditar** consoante autorização exarada nos autos do Processo CAD CBPF nº 01206.000511/2010-68, pactuar o aditamento do contrato para prestação de serviços continuados de telefonia móvel pessoal – SMP, na modalidade local (VC1), com roaming nacional, longa distância nacional LDN (VC2 e VC3) e longa distância internacional LDI, no sistema digital pós – pago, com fornecimento de aparelhos celulares novos GSM, com as respectivas linhas, através de comodato, para serviço de voz, firmando, nesta oportunidade, o instrumento contratual que observará os preceitos de direito público e as disposições da Lei nº 8.666, de 21/06/93, e suas alterações, e que será em tudo regido pelas condições constantes das cláusulas que aceitam e mutuamente se outorgam nos seguintes termos:

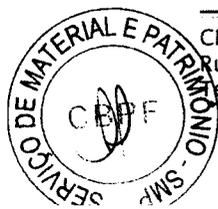
**CLÁUSULA PRIMEIRA**  
**DO OBJETO**

Fica prorrogado por mais um período de 12 (doze) meses, o prazo de vigência do Contrato de prestação de serviços ora aditado, de 10/02/2013 a 10/02/2014, conforme previsto no Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA**  
**DA DISCRIMINAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Compromete-se o **CONTRATANTE**, assim que for liberado o orçamento para o exercício de 2013 emitir Nota de Empenho para fazer face às despesas estimadas com a execução do contrato, calculadas em R\$ 15.373,08 (quinze mil, trezentos e setenta e três reais e oito centavos).

CBPF / MCTI  
Rua Dr. Xavier Sigaud, 150 – Urca – Rio de Janeiro, RJ CEP: 22290-180 – Brasil  
Tel. (55 21) 2141-7100 – Fax: (55 21) 2141-7400 – http://www.cbpf.br

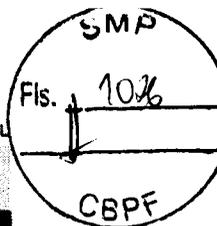


*[Handwritten signature]*



Ministério da  
Ciência, Tecnologia  
e Inovação

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA



**CLÁUSULA TERCEIRA**  
**DA RATIFICAÇÃO**

Ratificam as partes todas as demais cláusulas e condições do Contrato que ora se adita no que não colidirem com as do presente instrumento.

**CLÁUSULA QUARTA**  
**DA PUBLICAÇÃO**

A publicação resumida do presente contrato na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo **CONTRATANTE**, nos termos do parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

E como prova de assim haverem livremente pactuado, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 2013.

Pelo **CONTRATANTE**

  
**FERNANDO LÁZARO FREIRE JÚNIOR**  
Diretor

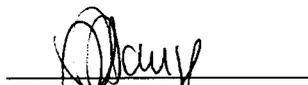
Pela **CONTRATADA**

  
**ALEXANDRE CASTRO DO COUTO**  
Gerente de Vendas

  
**RONI WAJNBERG**  
Gerente de Projetos

**TESTEMUNHAS**

Pelo **CONTRATANTE**

  
Nilva Maria Lange  
CPF 246.455.939-72

Pela **CONTRATADA**

  
Nome:  
CPF 95705945787

Valéria Gomes dos Santos  
Executiva de Negócios  
TELEMAR NORTE LESTE  
TNL PCS S/A.

CBPF / MCTI

Rua Dr. Xavier Sigaud, 150 - Urca - Rio de Janeiro, RJ CEP: 22290-180 - Brasil  
Tel. (55 21) 2141-7100 - Fax: (55 21) 2141-7400 - <http://www.cbpf.br>

